



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI**  
 Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:  
 3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

### TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA

**PROCESSO:** 0013209-33.2009.8.16.0185  
**CLASSE PROCESSUAL:** EXECUÇÃO FISCAL  
**ASSUNTO PRINCIPAL:** DÍVIDA ATIVA  
**EXEQUENTE:** GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**ENDEREÇO:** RUA PAULA GOMES, 145 - SÃO FRANCISCO - CURITIBA/PR - CEP:  
 80.510-070 - TELEFONE: (41)3281-6512  
**EXECUTADO:** FRASCOPPET EMBALAGENS PLASTICAS & CO LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA LUIZ ALBERTI, 281 - CAMPO COMPRIDO - CURITIBA/PR - CEP:  
 81.220-050

Em 18 de novembro de 2019, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

**- Válvula de alta pressão Cryoval, tipo VRP, de registro 8 BAR, avaliada pela executada em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) (Mov. 53);**

Instituindo-se o compromissado como fiel depositário, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 18 de novembro de 2019. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

**VANESSA DE SOUZA CAMARGO**  
 Juíza de Direito

Compromissado:

**FRASCOPPET EMBALAGENS PLASTICAS & CO LTDA (CPF/CNPJ: 86.870.235/0001-50)**

Rua Luiz Alberti, 281 Bairro: Campo Comprido Cidade: CURITIBA/PR CEP: 81.220-050

Representante legal: RICARDO FEDALTO (RG nº 1.374.459-9 SESP/PR, CPF nº 500.408.719-91, Rua Luiz Alberti, 281, Curitiba/PR)

